



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**

**ATA nº 01 DA SESSÃO PÚBLICA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

Às nove horas do dia 17 de junho de dois mil e quinze, reuniu-se no auditório da Reitoria do IF Goiano, localizada à Rua 88, nº 310, St. Sul, Goiânia-GO, os membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria nº 210 de 01 de abril de 2015, e os representantes das empresas: SETA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.812.871/0001-59, representada por seu representante Antônio Alves Batista. GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 01.000.050/0001-31, representada por seu representante Gleydson Marinho Silva. CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. inscrita no CNPJ nº 33.480.104/0001-08, representada por seu representante Anderson Luiz Dourado de Lima. KLEPPER CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 05.463.160/0001-90, representada por seu representante Abdonor Xavier Pereira Felix. VENTO SUL ENGENHARIA LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.509.843/0001-06, não tendo sido representada por não apresentar Procuração ou documento equivalente, devidamente registrada. FORTAL ENGENHARIA LTDA. ME. inscrita no CNPJ nº 09.530.428/0001-10, representada por seu representante Pedro Paulo Ribeiro do Nascimento. MONTALVÃO SIQUEIRA E CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ nº 03.094.417/0001-59, representada por sua representante Simone Rafael da Silva. ALI CARVALHO CONSTRUTORA LTDA. inscrita no CNPJ nº 14.251.984/0001-98, não tendo sido representada por não apresentar Procuração ou documento equivalente, devidamente registrada. IRMÃOS FERREIRA ENGENHARIA LTDA. ME. inscrita no CNPJ nº 14.459.054/0001-24, representada por seu representante Gustavo Ferreira Rodrigues Angeli. STEC SANEAMENTO, TELECOMUNICAÇÃO, ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 02.351.644/0001-50, representada por seu representante Deonizio Sokolowskei. ATUAL CONSTRUTORA EIRELI EPP. inscrita no CNPJ nº 17.746.063/0001-94, representada por seu representante Waldinei Chaves Simão. ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP inscrita no CNPJ nº 02.397.420/0001-89, não representada legalmente. CONSTRUTORA DINIZ LTDA - EPP. inscrita no CNPJ nº 09.530.428/0001-10, não tendo sido representada por não apresentar Procuração ou documento equivalente, devidamente registrada e a empresa ECO ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ nº 02.858.942/0001-30, representada por seu representante Henrique Miranda Valadares. O Presidente, informou a abertura da sessão, solicitando aos representantes ali presentes a entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação, as propostas de preços e declarações complementares, relativos à Concorrência 01/2015, para apreciação e visto por parte da Comissão Especial de Licitação e de todos os representantes presentes. Abertos os envelopes de nº 01, e conferidos os documentos de habilitação, constatou-se a inabilitação das empresas: KLEPPER CONSTRUTORA LTDA por não atender ao exposto no instrumento convocatório no que tange aos itens 8.1.2. (Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivos / Declaração de Elaboração Independente de Proposta) e 6.7.6 (Declaração que disporá, por ocasião de futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico...) a inabilitação da empresa FORTAL ENGENHARIA LTDA. ME. por não atender ao exposto no instrumento convocatório no que tange ao item 8.1.2. (Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e Impeditivos / Declaração de Elaboração Independente de Proposta) a inabilitação da empresa CONSTRUTORA DINIZ LTDA – EPP por não atender ao exposto no instrumento convocatório no que tange ao item 6.7.4 (Apresentar atestados de capacidade técnica em nome do licitante) a inabilitação da empresa ESCOM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP. por não atender ao exposto no instrumento convocatório no que tange ao item 8.1.2. (Declaração de Elaboração Independente de Proposta). Em seguida abriu espaço para a manifestação dos representantes no que se manifestaram a empresa Fortal Engenharia alega que tentou entregar as declarações pendentes mesmo tendo passado o prazo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

determinado pelo Edital, constou ainda que a empresa Ali Carvalho e a empresa Eco Engenharia apresentaram Balanço Patrimonial do exercício de 2013. O representante da empresa Engemega, alegou que a empresa Atual Construtora apresentou declaração de vinculação de profissional afirmando que os profissionais fazem parte do quadro e em seguida apresentou declaração que realizará a futura contratação dos mesmo,s caso sagre-se vencedora do certame, e apresentou a CAT nº 10/20140001043 do profissional Bruno Rocha Cardoso, sendo que o início da obra mencionada no documento foi em 26/10/2011 e o profissional teve sua carteira profissional registrada apenas no ano de 2012. Alega ainda que a empresa GM Construções, não cumpre o item 6.7.4 - quanto à capacidade técnica operacional no que tange ao subitem 01 – Superestrutura, tendo o somatório das CAT apresentadas um valor de 1.028,67, sendo que para cumprir o item, seria necessário um quantitativo de 1.475,59. Considerando a inabilitação das empresas participantes mencionadas, abriu-se o prazo recursal de cinco dias úteis a partir da lavratura da ata. Agradeceu a presença dos participantes, dando a sessão por encerrada, informando a todos os presentes que todos serão convocados para nova sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02. Nada mais havendo, eu Ronnie Peterson Pitaluga de Godoi, redigi e assino a presente Ata, ~~que~~ vai assinada por todos os compartes.

*Retuize Batista Fuchs*

*Bruno Gomes Bires Jemod*

*Waldinei Chaves Simões*

*Anderson Luiz D.  
Construtora Engemega Ltda  
Eduardo Rafael de Silva  
Rafael - stee.  
Pedro Henrique  
[Assinatura]*

